



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

Praça Vinte e oito de setembro, Nº317, Centro
Visconde do Rio Branco – MG – CEP:36.520-000



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 22/12/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA.
Assessoria de Controle e Logística de Frota Municipal

Responsável pela demanda:

THAINA PESSATA DE SOUZA

Matrícula:

14231

E-mail:

engthainapessata@gmail.com

Telefone fixo:

Telefone cel: (32) 9 8818-9719

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Fernando da Silva Junior

Matrícula: 12084

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:]

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle integrado da gestão de frotas, abrangendo rastreamento veicular, suporte de reboque com cobertura mínima de 500 km a partir da cidade de origem, controle de abastecimento e gestão de gastos em plataforma on-line, bem como intermediação para aquisição de peças, óleos e graxas lubrificantes, materiais para lavagem e serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada em tempo real.

O presente serviço tem por objetivo padronizar e otimizar o controle e a gestão da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, promovendo maior eficiência operacional e transparência administrativa.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

Praça Vinte e oito de setembro, Nº317, Centro
Visconde do Rio Branco – MG – CEP:36.520-000



Descrição da necessidade da contratação:

A contratação é necessária para aprimorar o controle e a eficiência da gestão da frota municipal, por meio de sistema integrado que permita o rastreamento dos veículos, controle de abastecimento, gestão de gastos e suporte operacional em tempo real. A medida visa padronizar procedimentos, reduzir custos e garantir maior transparência e eficiência na utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Descrição dos resultados pretendidos:

Espera-se com a contratação a implantação de um sistema integrado de gestão de frotas que proporcione maior controle operacional, redução de custos com manutenção e abastecimento, otimização do uso dos veículos, aumento da transparência nas despesas e melhoria na eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Foi elaborada planilha contendo a avaliação completa da frota de veículos do Município de Visconde do Rio Branco, incluindo aqueles vinculados por meio de convênios, contemplando a quantidade aproximada de veículos e seus respectivos valores. O levantamento abrange cerca de 37 motocicletas e equipamentos, 64 veículos leves, 47 veículos pesados e utilitários e 13 máquinas, totalizando aproximadamente 161 veículos sob responsabilidade do Município.

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Para a contratação, a empresa deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços de gestão e controle de frotas, com capacidade técnica e operacional para oferecer sistema informatizado em tempo real, abrangendo rastreamento veicular, controle de abastecimento, gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, suporte de reboque com cobertura mínima de 500 km, e rede credenciada de serviços. Além disso, deverá garantir atendimento contínuo, suporte técnico, relatórios gerenciais e conformidade com as normas legais e de segurança da informação aplicáveis à administração pública.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica, uma vez que todo o levantamento da frota de veículos sob responsabilidade do Município foi realizado previamente à elaboração deste documento.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco
Estado de Minas Gerais

Praça Vinte e oito de setembro, Nº317, Centro
Visconde do Rio Branco – MG – CEP:36.520-000



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 03 de Novembro de 2025.

Thaina Pessata de Souza
Secretária de Obras e Mobilidade Urbana